



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 21:01:30.320 - PL0733/2025
EMC 663/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.663/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA N°

Modifica-se o inciso III, Bloco III, do Art. 21 do Projeto de Lei nº 733/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

III – Bloco III: dos representantes dos trabalhadores no Porto Público, composto por:

- a) 2 (dois) representantes dos trabalhadores portuários com vínculo empregatício;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores portuários avulsos;
- c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores com vínculo empregatício na autoridade portuária local.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar a representatividade dos trabalhadores no âmbito do Bloco III, conforme disposto no Art. 21 do Projeto de Lei nº 733/2025, aprimorando o equilíbrio e a pluralidade no processo deliberativo sobre questões portuárias.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252191479800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 2 1 9 1 4 7 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 21:01:30 - PL073325
EMC 663/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.663/2025

Ao substituir a alínea "c" do referido inciso, de 1 (um) para 2 (dois) representantes dos trabalhadores com vínculo empregatício na autoridade portuária local, busca-se reforçar a voz desses profissionais nas decisões que impactam diretamente o funcionamento e a gestão dos portos públicos. A proposta também se alinha ao princípio da participação democrática, valorizando os setores que atuam no cotidiano da atividade portuária.

Tal medida se faz especialmente relevante diante dos desafios enfrentados pela mão de obra portuária, cuja complexidade exige maior representatividade no processo de governança das autoridades portuárias, contribuindo para decisões mais equilibradas, justas e efetivas.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252191479800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 2 5 2 1 9 1 4 7 9 8 0 0 *